



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.406

Resolve sobre desligamento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 07 de abril deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

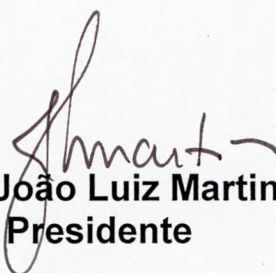
Considerando que o baixo rendimento acadêmico por motivo de doença, foi devidamente comprovado,

RESOLVE:

Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por **Aline Campos Soares**, por meio do requerimento nº 9.195/2010, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Serviço Social.

Art. 2º Determinar que a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE) faça o acompanhamento dessa discente.

Ouro Preto, em 07 de abril de 2011.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

06 MAI 2011 - 019